

COMUNICADO OFICIAL | Nº 140

ASSUNTO | SUBJECT:

DATA | DATE:

2.º PERÍODO DE INSCRIÇÕES – Época Desportiva 2019/2020
Horário dos serviços para o último dia de inscrições

17/01/20

Com relação ao dia **31 de janeiro de 2020**, último dia do 2.º período de inscrições da época desportiva 2019/2020, vimos informar as sociedades desportivas participantes nas competições profissionais que:

- Todos os atos relativos ao registo e inscrição de jogadores devem ser praticados por via eletrónica, através da plataforma informática TRANSFER.
- Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 75.º do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, o processo de inscrição de jogadores no último dia do prazo pode ser também instruído através do endereço de correio eletrónico – inscricoes@ligaportugal.pt – com cópias dos documentos originais regularmente exigidos, sendo que neste caso deverá ser preenchida toda a informação via TRANSFER até ao final do dia útil seguinte, ou seja, dia 03 de fevereiro.

Para esse efeito, no dia 31 de janeiro, os serviços da Liga Portugal manter-se-ão excecionalmente **abertos até às 24:00 horas**, contudo chamamos a vossa especial atenção para as TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS, cujos processos, preferencialmente, devem dar entrada nos serviços da Liga Portugal, até às 23:00 horas do dia 31 de janeiro, de forma a possibilitar o envio dos respetivos processos à FPF, nesse mesmo dia, conforme prazo estabelecido no seu CO n.º 1 para a presente época desportiva, a fim de serem solicitados os certificados internacionais de transferência dentro do período de inscrições.

Recordamos, finalmente, que, todos os atos praticados pelos utilizadores na plataforma TRANSFER estão certificados, incluindo a certificação de data e hora (ao segundo), pelo Observatório Astronómico de Lisboa, pelo que o rigor da plataforma exige das sociedades desportivos a maior atenção (também ao segundo).

Atento o exposto apelamos ao **escrupuloso cumprimento dos prazos previstos**, designadamente as 24 horas desse dia, de forma a que todo o processo de inscrição do jogador se encontre instruído nos termos regulamentares até esse limite, incluindo o envio do Modelo C com todos os elementos relevantes à conclusão da sua inscrição, se for essa a intenção, nomeadamente inclusão do jogador no plantel, documento comprovativo de aptidão física e certificado de seguro obrigatório.

Informamos ainda que, para os contratos que forem registados no dia 31 de janeiro, após as 12:00 horas desse dia, na impossibilidade de junção do respetivo comprovativo do certificado de seguro, os processos de inscrição poderão fazer-se acompanhar do comprovativo do pedido de seguro, no entanto o comprovativo de efetivação do mesmo - o certificado de seguro - deverá ser instruído através da plataforma TRANSFER até ao final do dia 3 de fevereiro, sob pena do processo ser indeferido.

Mais se informa que todos os processos de registo e inscrição de jogadores instruídos após as 12:00 horas desse dia, 31 de janeiro, não estarão, ainda, em condições regulamentares de representar a respetiva sociedade desportiva nos jogos desse fim de semana – 19.ª jornada.

Estamos, como em todos os momentos, inteiramente disponíveis para auxiliar as sociedades desportivos no que necessitarem.

Com os melhores cumprimentos,



Sónia Carneiro
Diretora Executiva Coordenadora